



**CANCELAMENTO DE RETIFICAÇÃO I**

**EDITAL 004/2016 - SME**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS**  
**EM CARÁTER DE URGÊNCIA**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, por meio de Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 358/2016, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, bem como atendendo a Justificativa de cancelamento de retificação solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando SME nº 620/2016, com fundamento na Súmula 473 do STF, **TORNA NULA** a RETIFICAÇÃO I do EDITAL 004/2016 – SME, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA da Secretaria Municipal de Ubatuba, publicada no Jornal Diário do Litoral Norte - Edição nº 4663 - Ano XVII, no dia 13 de abril de 2016, às fls. 5, permanecendo, portanto, inalterado o Quadro I do referido Edital, especificamente as informações que tratam das vagas para a Função de Professor de Educação Básica II – Educação Física, conforme abaixo indicado:

**I – DAS VAGAS**

**QUADRO I**

Cod	Função-Atividade	VAGAS			Carga Horária	Salário	Escolaridade / Requisitos Mínimos
		Geral	PcD	NIQ*			
04	Professor de Educação Básica II – Educação Física	04		01	Jornada inicial de 10 horas aula, mais 2 horas atividade, podendo chegar a 40 horas semanais, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	Valor de R\$14,69 a h/a Nível superior	Formação em curso superior de graduação em licenciatura plena com habilitação específica na área e Registro no CREF.

\* NIQ: NEGRO - ÍNDIO – QUILOMBOLA

\* PcD: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ubatuba, 31 de maio de 2016.

Rafael Gustavo Souza  
Secretário Municipal de Educação

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do  
Processo Seletivo Simplificado de Títulos – SME  
Portaria Nº 358 de 15/03/2016